



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Educação acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício N° 2105/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, referente à execução de obra para a construção da Creche da Área 24, na Comunidade Três Unidos, no município de Manaus/AM, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro da Educação, ao Sr. Camilo Santana, acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício N° 2105/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, referente à execução de obra para a construção da Creche da Área 24, na Comunidade Três Unidos, no município de Manaus/AM, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos, conforme segue:

1) Diante das informações apresentadas no Ofício N° 2105/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, em atendimento ao Requerimento de Informação nº 1271/2023, referente à execução de obra para a construção da Creche da Área 24, na Comunidade Três Unidos, com a identificação no Painel Informativo de Acompanhamento de Obras Paralisadas do Tribunal de Contas da União com o nº 29683, do município de Manaus/AM, este Ministério confirmou, em 2023, que a referida obra encontrava-se com o status de “PARALISADA ou/e INACABADA”, mas não apresenta o motivo específico. Dessa forma, a resposta encaminhada requer maiores esclarecimentos, vejamos:

a) Solicito, de forma reiterada, um detalhamento específico dos motivos que levaram à paralisação da obra para a construção da Creche da Área 24, na Comunidade





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:24:59.717 - Mesa

RIC n.2416/2024

Três Unidos, no município de Manaus/AM. Favor identificar qualquer problema administrativo, técnico ou financeiro que tenha contribuído para a interrupção. Solicito que a resposta inclua, no mesmo documento, cópias ou anexos pertinentes, bem como a identificação detalhada da obra específica. Ressalto que, em resposta anterior deste Ministério, foram encaminhadas tabelas com resumos e IDs que não permitem a identificação específica da obra, sendo possível apenas saber a quantidade por município.

b) Qual é o montante exato já investido na obra para a construção da Creche da Área 24, na Comunidade Três Unidos, no município de Manaus/AM, detalhando os valores pagos em cada etapa do projeto? Favor incluir também a data e o valor de cada desembolso realizado.

c) Quem são os responsáveis pela fiscalização e gerenciamento da obra, e quais são os mecanismos e procedimentos adotados para garantir uma fiscalização eficaz?

d) Qual é o impacto da paralisação de obras para a construção da Creche da Área 24, na Comunidade Três Unidos, sobre a comunidade local em termos de vagas de atendimento, acesso à educação infantil e desenvolvimento social? Existem medidas compensatórias planejadas ou em andamento para mitigar os efeitos negativos dessa paralisação sobre as crianças e suas famílias? Se sim, favor detalhar essas medidas, incluindo prazos e recursos alocados.

e) Quais são as medidas específicas e o cronograma detalhado para a retomada da obra para a construção da Creche da Área 24, na Comunidade Três Unidos, no município de Manaus/AM? Inclua as etapas planejadas, prazos para cada fase e os recursos financeiros adicionais necessários para a conclusão da obra.

f) Existe uma nova licitação ou contratação planejada para a conclusão da obra? Se sim, qual é o status dessa recontratação?

Na oportunidade, solicito ainda o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessários. Adicionalmente, rogo que quaisquer





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meios diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada a este gabinete, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram devidamente esclarecidos, ou que há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre determinadas informações fornecidas na referida resposta.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM**



* C D 2 4 1 1 2 9 7 0 6 3 0 0 *